



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 222/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria, **EXONERAR** o Senhor (o) **GISELY BENTO DA SILVA**, matrícula **2281064**, no cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Apoio Educacional**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 07 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**13ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE RECURSOS (SITUAÇÃO DE
CALAMIDADE E APROVAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL**

AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DELIBERAR SOBRE O PEDIDO DE RECURSOS REFERENTE À SITUAÇÃO DE CALAMIDADE INSTAURADA EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS, QUE AFETAM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. O PÚBLICO AFETADO COMPREENDE FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA MARIA EFIGÊNIA (CENTRO), RUA SANTO ANTÔNIO (CENTRO), DOIS RIACHOS (SÍTIO/ZONA RURAL), AGROVILA DE MARIA DE MELO (SÍTIO/ZONA RURAL) E RUA PROJETADA. A REUNIÃO TEVE A SEGUINTE Pauta: APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO DE CALAMIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS, ASSIM COMO, SEGUNDA Pauta, SENDO A APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB. ESTAVA PRESENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, A SENHORA ALINY BARBOSA NEVES CORDEIRO, BEM COMO OS CONSELHEIROS, A SABER: REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO (TITULAR) E FABIANA NASCIMENTO (SUPLENTE), REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LÚCIO FÁBIO DE MORAIS NEVES (SUPLENTE), REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA (TITULAR), REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: GEDSON VICTOR PEDROSA DE OLIVEIRA JORDÃO (TITULAR), ANIELI ALVES LIRA (SUPLENTE), MORGANA PRISCILA (TITULAR), REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS. NOS ÚLTIMOS DIAS, DESDE 28 DE ABRIL, O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB FOI ATINGIDO POR CHUVAS INTENSAS, ACUMULANDO APROXIMADAMENTE 150 A 200 MM DE PRECIPITAÇÃO, CONFORME DADOS REGIONAIS DA AESA-PB, O QUE RESULTOU EM ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES. CONFORME REGISTROS FOTOGRÁFICOS: APRESENTADOS A SITUAÇÃO ATINGIU UM TOTAL DE 63 (SESSENTA E TRÊS) FAMÍLIAS, ficando DESALOJADAS. ALÉM DISSO, HOVE COMPROMETIMENTO ESTRUTURAL NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS E NAS ESTRADAS QUE LIGAM A ZONA URBANA E RURAL. DESSA FORMA, O PRESENTE COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE, CONFORME A PORTARIA DO MDS Nº 90, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA GESTÃO MUNICIPAL, QUE SERÃO DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, CESTAS BÁSICAS, UTENSÍLIOS ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS FAMÍLIAS AFETADAS, LONAS, ÁGUA POTÁVEL E CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PRINCIPAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO, BEM COMO À DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ACOLHER E PROTEGER AS FAMÍLIAS AFETADAS. A CONTINUIDADE DA INSTABILIDADE CLIMÁTICA AGRAVA O RISCO DE NOVAS OCORRÊNCIAS, SENDO IMPERATIVO O APORTE IMEDIATO DE RECURSOS PARA EVITAR O AGRAVAMENTO DOS DANOS SOCIAIS E ESTRUTURAIS. SEGUINDO A REUNIÃO, FOI APRESENTADO O PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2026-2029 NO ÂMBITO DO SUAS MUNICIPAL, SENDO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO, QUE DÁ DIRECIONAMENTO AOS GOVERNOS, COM OS OBJETIVOS E AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO. SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELO COLEGIADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


PRESIDENTE DO CMAS


SECRETÁRIA EXECUTIVA


CONVIDADA


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2026

APROVA A SOLICITAÇÃO DE
COFINACIAMENTO FEDERAL PARA O SERVIÇO
DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE
CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Salgado de São Félix – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nº 221 de 12 de dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e; e com fundamento na Ata de nº 02 da Reunião Extraordinária do ano vigente, realizada no dia 07 de maio de 2026.

Considerando a Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei 584/2017 que regulamenta os benefícios eventuais da política de assistência social no município;

Considerando a Portaria do MDS de 03 de setembro de 2013 que dispõe sobre situação de calamidade e emergências;

Considerando o Decreto Municipal 009/2026 que trata sobre a condição de Estado de emergência e calamidade municipal;

Considerando a existência de pessoas desabrigadas e/ou desalojadas necessitando de Alojamentos Provisórios e proteção social especial;

Considerando as prerrogativas legais em que o Conselho Municipal tem em acompanhar e avaliar e monitorar as ações da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a a solicitação de cofinanciamento federal para o serviço de proteção em situação de calamidades públicas e emergências e das outras providências.

Art. 2º O município deverá manifestar o aceite formal por meio da assinatura do “Termo de Aceite”, que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor da Política de Assistência Social.

Art. 3º O recurso poderá ser utilizado dentre outros para:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Estruturação do espaço que será utilizado para acolher as famílias e indivíduos com a aquisição de: lonas, madeirites, tendas, plástico preto grosso e etc.;
- Aquisição de alimentos, água, colchões, colchonetes, roupa de cama, cobertores, vestimentas, materiais de higiene e limpeza;
- Contratação de equipe de referência que irá atuar diretamente com as famílias e indivíduos acolhidos;
- Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização de reparos e adaptações que tornam os espaços acessíveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Contratação de equipes de apoio para cozinha, serviços gerais e segurança;
- Aluguel de automóvel
- Locação de imóveis para moradia provisória ou hospedagem para indivíduos ou grupo familiar por meio de contratos celebrados pelo poder público.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Salgado de São Félix – PB, 07 de maio de 2026.



Gedilson Victor Pedrosa de Oliveira Jordão
Presidente do CMAS de Salgado de São Félix - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2026

APROVAR O PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2026-2029 NO ÂMBITO DO SUAS MUNICIPAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 221 de 12 de dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

Considerando o artigo 121 e seguintes da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições próprias dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando, o Plano é um importante instrumento de planejamento da Política de Assistência Social no município, orientando a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Assistência Social – PAS referente ao quadriênio 2026-2029 no âmbito do SUAS municipal;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado de São Félix – PB, 07 de maio de 2026.


Geddon Victor Pedrosa de Oliveira Jordão
Presidente do CMAS de Salgado de São Félix - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 223/2026 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **SUELENN D'AVILA PAULO CARDOSO**, matrícula **2277629** cargo de **Assistência Social**, lotado (a) na **Secretaria de Saúde do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **três (03) meses**, no período de 07 de maio de 2026 à de 07 agosto de 2026, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decêndio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 224/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, QUE AUXILIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 010/2026, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no âmbito do Município de Salgado de São Félix/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o **COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**, no Município de Salgado de São Félix/PB, que auxiliará a Secretaria Municipal de Cultura nos trabalhos de execução, acompanhamento, fiscalização, análise de prestação de contas e deliberações relacionadas à execução dos recursos da PNAB.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto por representantes das seguintes unidades administrativas:

I – Secretaria Municipal de Cultura;

Nome: Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves

II – Procuradoria Geral do Município;

Nome: Amanda Louise Nóbrega Flor

III – Setor Financeiro do Município;

Nome: Erika Camelo Sales

IV – Secretaria Municipal de Administração;

Nome: Lívia Mayara da Silva Farias

V – Secretaria Municipal de Educação.

Nome: Amanda Natalícia da Silva Correia

Art. 3º O Comitê Gestor da PNAB será responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas no âmbito municipal, bem como pela análise de prestação de contas e deliberação colegiada sobre matérias relacionadas à execução da política.

Art. 4º As decisões do Comitê Gestor serão tomadas de forma colegiada, mediante votação, e registradas em ata.

Art. 5º A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 6º Os membros do Comitê poderão recorrer ao apoio técnico, administrativo e jurídico de outros setores da gestão municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sempre que necessário ao desempenho de suas funções.

Art. 7º As atividades desempenhadas pelos membros do Comitê Gestor serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Salgado de São Félix/PB, em 07 de maio de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Lei Federal nº 14.903/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir critérios técnicos, transparência e impessoalidade nos processos de seleção de projetos culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**, no âmbito do Município de Salgado de São Félix/PB:

I – Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves;

II – Erika Camelo Sales;

III – Amanda Louise Nóbrega Flor.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – analisar e avaliar os projetos culturais inscritos nos editais da PNAB;

II – aplicar os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios;

III – classificar e emitir resultado das propostas submetidas;

IV – zelar pela lisura, transparência e legalidade do processo seletivo.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção serão embasadas em parecer técnico de profissional qualificado contratado.

Parágrafo único. Na hipótese de não acatamento do parecer técnico emitido pelo profissional avaliador, a Comissão de Seleção deverá apresentar decisão fundamentada, por meio de parecer circunstanciado, no qual constem as razões da divergência, bem como os critérios utilizados para a reavaliação da proposta.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas de forma colegiada e registradas em ata.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão de Seleção serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Salgado de São Félix/PB, 07 de maio de 2026.

IGOR VINICIUS MENDES DE ARAUJO NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras, incluindo troca de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDEBAN LEITE GUIMARAES - R\$ 60.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras, incluindo troca de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Cristianne Dias Correia, Fiscal de Contrato, como Gestora; e Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras, incluindo troca de peças destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2043 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00072/2026 - 07.05.26 - VALDEBAN LEITE GUIMARAES - R\$ 60.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gesso, incluindo execução de forros e revestimentos em paredes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OSMAR SILVA DE MELO - R\$ 41.000,00.

Salgado de São Félix - PB, 07 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gesso, incluindo execução de forros e revestimentos em paredes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestor; e Cristianne Dias Correia, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gesso, incluindo execução de forros e revestimentos em paredes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2043 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00073/2026 - 07.05.26 - OSMAR SILVA DE MELO - R\$ 41.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 20 HABITACIONAIS–MCMV NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX (PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.296.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 084 Salgado de São Félix -PB – quinta-feira, 07 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 20 HABITACIONAIS–MCMV NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX (PB); DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Leonardo Santana Neiva, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 07 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito